

RESOLUÇÃO Nº 40/17-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no Parecer nº 100/17 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo, no Processo nº 175258/2017-47, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de quatro bens patrimoniados na UFPR, adquiridos por meio do convênio 118/2010 - Fundação Araucária, três para a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e um para a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.


Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente